

PORTARIA Nº 0408/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 04 (quatro) dias de férias compensatórias do Defensor Público Denis Thomaz Rodrigues, matrícula 100499, que seriam usufruídas nos dias 28/07/2021 a 30/07/2021 e 02/08/2021, já deferidas anteriormente por meio da Portaria 0360/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.959 no dia 16 de março de 2021, conforme procedimento nº 2993/2021.

Art. 2º. CANCELAR 03 (três) dias de férias compensatórias do Defensor Público Sávio Ricardo Cantadori Copetti, matrícula 100168, que seriam usufruídas nos dias 22/03/2021 a 24/03/2021, já deferidas anteriormente por meio da Portaria 0376/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.960 no dia 17 de março de 2021, conforme procedimento nº 3043/2021.

Art. 3º CANCELAR 04 (quatro) dias de férias compensatórias do Defensor Público Savio Ricardo Cantadori Copetti, matrícula 100168, que seriam usufruídas nos dias 03.05.2021 a 06.05.2021, já deferidas anteriormente por meio da Portaria 0376/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.960 no dia 17 de março de 2021, conforme procedimento nº 3043/2021.

Art. 4º CONCEDER a Servidora Pública Viviane Valquiria Barbosa de Freitas Silva, matrícula 100731, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07.05.2021 a 05.06.2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº 003342/2021.

Art. 5º CONCEDER a Servidora Pública Rafaella Prandini Lima, matrícula 100631, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 24.03.2021 a 26.03.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 003343/2021.

Art. 6º CONCEDER a Servidora Pública Rafaella Prandini Lima, matrícula 100631, usufruto de 04 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 29.03.2021 a 01.04.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 003344/2021.

Art. 7º CONCEDER a Servidora Pública Rafaella Prandini Lima, matrícula 100631, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 05.04.2021 a 07.04.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 003345/2021.

Art. 8º CONCEDER ao Servidor Público Nilson Felipe Tostes Correa, matrícula 101003855, usufruto de 01 (um) dia de férias compensatórias, para ser usufruída no dia 31.03.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 003346/2021.

Art. 9º CONCEDER ao Servidor Público Guilherme Antônio Rosa e Silva Nogueira Barbosa, matrícula 101003865, usufruto de 01 (um) dia de férias compensatórias, para ser usufruída no dia 09.04.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 003348/2021.

Art. 10 CONCEDER ao Servidor Público Guilherme Antônio Rosa e Silva Nogueira Barbosa, matrícula 101003865, usufruto de 01 (um) dia de férias compensatórias, para ser usufruída no dia 12.04.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 003349/2021.

Art. 11 CONCEDER a Servidora Pública Rayanne Brunna Queiroz de Carvalho, matrícula 100938, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 24.05.2021 a 02.06.2021, referente aos períodos aquisitivos 2018/2019 e 2019/2020, conforme procedimento nº 003351/2021.

Art. 12 CONCEDER ao Servidor Público Kleyton Roberto Damiao Dias Cirqueira, matrícula 100785, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 23.07.2021 a 06.08.2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº 003352/2021.

Art. 13 CONCEDER ao Servidor Público Atila Cristiano Lima da Costa, matrícula 100764, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 01.04.2021 e 02.04.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 003354/2021.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Código de autenticação: bddd6e83

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar